



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	341584-2017
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TABAPORA
GESTOR:	PAULO KATSUMI TAKEDA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	IZAURA GOMES DE ALCANTARA
RELATOR:	LUIZ CARLOS PEREIRA
EQUIPE TÉCNICA:	DIRCE SATSUKI HIRANO
NÚMERO DA O.S.	10953/2020

APLIC/ControlP



## SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Análise de Defesa	2
3. Conclusão	2



## 1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução nº 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à aposentadoria do(a) Sr.(a) **IZAURA GOMES DE ALCANTARA, cargo de Agente de Manutenção, classe/nível "A-13", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE TABAPORA/MT.**

## 2. Análise de Defesa

**1) LB15 RPPS\_GRAVE\_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).**

**1.1) Os fatores de atualização monetária no período de 04/2004 a 02/2008 não estão de acordo com a Portaria MF 419, de 27/09/2017 . - REENVIAR DOCUMENTOS RETIFICADOS**

**RESPOSTA DO GESTOR:** consta na DEFESA nº 56233/2020 as planilhas devidamente retificadas de acordo com os fatores contidos na Portaria MPS de setembro/2017 e o cálculo proporcional a 13 anos, 05 meses e 07 dias, resultando em R\$ 937,00 o valor do benefício com majoração.

**ANÁLISE DA DEFESA: SANADA A IMPROPRIEDADE**

## 3. Conclusão

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução nº 14/2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro da Portaria/Ato nº 580/2017;
- b) Legalidade da planilha de proventos proporcionais no valor de R\$ 937,00.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: [secex-previdencia@tce.mt.gov.br](mailto:secex-previdencia@tce.mt.gov.br)

Em Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2020.

---

DIRCE SATSUKI HIRANO  
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA